

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 220/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo nº 5200/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal LUCIANA VIEIRA LIMA, do cargo TEC.DE ENFERMAGEM IA, na matrícula 049.206, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações, a contar de 11 de março de 2026.

Macaé, 09 de abril de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 221/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo nº 5758/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal TAMARA DA NOBREGA, do cargo FARMACEUTICO IA, na matrícula 049.380, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações, a contar de 11 de março de 2026.

Macaé, 09 de abril de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº. 222/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023 e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.489/2026;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, a pedido e, sob o fulcro do art. 85 da L.C 011/1998, a permuta entre JULIANA HOTT DE OLIVEIRA, servidora estatutária desta municipalidade registrada ao cargo de PROFESSOR A sob a matrícula nº. 45.871, e DULCINEA JOSE DA SILVA AMADO, servidora estatutária do município de RIO DAS OSTRAS registrada ao cargo de PROFESSOR I sob a matrícula nº. 4788-0/1, com ônus, direitos e vantagens a cargo daquele órgão, a contar da publicação.

Macaé, 08 de abril de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social**

TERMO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, situado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293, Centro, Macaé/RJ, CEP 27.910-340, inscrito no CNPJ nº 03.567.964/0001-04, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cláudio de Freitas Duarte, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 10.727.750-1 – DETRAN/RJ e CPF nº 088.647.907-05, nomeado pela Portaria nº 049/2025, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, **DECLARA, para os devidos fins, que adere, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 023/2025 – SEMED, oriunda do Pregão Eletrônico nº 080/2025 – SRP, realizado no âmbito do Processo Administrativo SEI-002252/2025, cuja adesão e contratação pelo MACAEPREV tramitam no Processo Administrativo SEI nº 020322/2025, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 026/2023.**

A referida Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonia em nuvem, compreendendo solução de PABX IP virtual, licenciamento de ramais IP, solução de Contact Center com integração de URA, serviço de telefonia fixa com canais simultâneos e franquia ilimitada para ligações fixo-fixo e fixo-móvel em âmbito nacional, bem como serviço de telefonia móvel com fornecimento de linhas de voz e dados (50GB) e aparelhos smartphones em regime de comodato, conforme especificações constantes no edital e em seus anexos.

A presente adesão ocorre **exclusivamente em relação aos itens 1, 4, 5, 6 e 7 registrados na Ata de Registro de Preços nº 023/2025 – SEMED**, conforme especificações, quantitativos e valores discriminados na tabela abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	SUBTOTAL (12 MESES)
01	27731	Serviço de telefonia-50 canais simultâneos-franquia ilimitada para fixo e móvel em ligações nacionais	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
04	27731	Licença de Ramal Tipo II - terminal IP tipo II e softphone mobile baseado em PABX IP em nuvem	UND	55	R\$ 69,90	R\$ 3.844,50	R\$ 46.134,00
05	27731	Licença de ramal telefonista baseado em PABX IP em nuvem	UND	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
06	27731	Solução de Contact Center (receptivo e ativo) com integração de URA (10 números/ 50 atendentes e usuários/ 10 supervisores) incluindo pacote de 120000 mensagens ativas por mês e API oficial.	UND	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
07	26387	Serviço de informação telefônica com comodato de linhas móveis (voz e dados) - 50GB-franquia ilimitada para fixo e móvel em ligações nacionais e fornecimento de aparelho smartphone	UND	5	R\$ 59,80	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
VALOR MENSAL TOTAL							R\$ 19.953,50
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 227.442,00

O prazo de vigência da ata é de 12 meses, prorrogados por mais 12 meses a contar de 08/10/2025.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão aderente deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, com posterior comunicação à Coordenadoria de licitações, para fins de registro da penalidade junto ao Cadastro de Fornecedores.

Macaé-RJ, 08 de abril de 2026.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do MACAEPREV
Matrícula 3333-2 CMM

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Portaria 066/2026

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a Comissão de Fiscalização referente à Dispensa Eletrônica nº 02/2026, para atarem como fiscais da contratação de empresa especializada em fornecimento de peças referentes ao elevador do Palácio do Legislativo.

- Thiago Souza Soares – Matrícula 3851-2 – Gestor
- Fernando Tadeu Pinheiro Vieira – Matrícula nº 6361-4 – Fiscal Técnico
- Alexandre Machado Ferreira – Matrícula nº 4506-3 – Fiscal Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 08 abril 2026

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

**PROGRAMA
SERVIDOR 50 +**
Envelhecimento Ativo e Saudável

Mais informações: (22) 99105-3160